



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBO DE 2021

- **PROJETO DE LEI Nº 035/2021** – “Obriga os estabelecimentos Públicos ou Privados do Município de Pinheiros/ES a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e da outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 038/2021** – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.374/2018.
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA** – Apreciação do PL 41/2021
- **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** – “Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa incluir e dá outras providências.
- **MOÇÃO DE APOIO – PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**
- **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA.**

Pinheiros- ES, 17 de setembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente